

MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/ME nº 08.343.492/0001-20

NIRE 31.300.023.907

Companhia Aberta

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 29 DE DEZEMBRO DE 2025**

A Reunião do Conselho de Administração da **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.** ("Companhia"), instalada com a presença dos seus membros abaixo assinados, independentemente de convocação, presidida pelo Sr. **Rubens Menin Teixeira de Souza** e secretariada pela **Sra. Fernanda de Mattos Paixão**, realizou-se às 10:00 horas, do dia 29 de dezembro de 2025, por meio digital, conforme artigo 23 e parágrafos do Estatuto Social.

Em conformidade com a **Ordem do Dia**, as seguintes deliberações foram tomadas e aprovadas, por unanimidade:

Itens de aprovação:

I. Orçamento 2026 – O Conselho aprovou, por unanimidade, nos termos do artigo 24, inciso "b" do Estatuto Social, a proposta de orçamento anual operacional, de investimento e de financiamento para o exercício de 2026, conforme material apresentado a este Conselho.

II. Alteração dos Programas de Stock Options e RSU – O Conselho aprovou, por unanimidade, (i) a prorrogação do prazo máximo de exercício dos programas de Stock Options vinculados aos *Planos de Outorga de Opções de Compra de Ações* e *Planos de Outorga de Opções de Compra de Ações, Ações e Incentivos Atrelados a Ações* da Companhia (Planos I, II, III e Plano I - SOP e RSU, em conjunto denominados "Planos"), passando-o de 3 (três) para 5 (cinco) anos, e (ii) a alteração da regra de exercício dos programas de Stock Options vinculados aos referidos Planos, possibilitando 2 (dois) períodos de exercício ao ano, um de 1 a 30 de junho e outro de 1 a 31 de dezembro. Referidas alterações aplicar-se-ão exclusivamente aos programas já aprovados pelo Conselho até a presente data.

III. Política de Proteção ao Denunciante MRV&CO – Em alinhamento com o compromisso da Companhia com os princípios do Pacto Global da ONU, o Conselho aprovou, por unanimidade, a criação e implementação da Política de Proteção ao Denunciante da MRV&CO, que visa proteger todos aqueles que, de boa-fé, reportarem irregularidades, fraudes ou atos ilícitos por meio do Canal Confidencial da MRV&CO, bem como testemunhas e pessoas que colaborarem com o processo de apuração dos fatos, conforme arquivado na sede da Companhia.

O Conselho autorizou, por unanimidade, a Diretoria da Companhia, direta ou indiretamente por meio de procuradores, a praticar todos e quaisquer atos e celebrar todos e quaisquer documentos que se façam necessários ou convenientes à efetivação das deliberações acima, bem como ratificou os atos já praticados pela Diretoria da Companhia neste sentido.

Item de Apresentação:

I. Análise das Movimentações das Negociações de Ações de abril a setembro de 2025 - Fica registrado que foi apresentada aos membros presentes a análise das movimentações das negociações de ações, nos termos do artigo 16 da Resolução CVM nº 44 e do §4º do artigo 11 da Política de Negociação de Valores Mobiliários da Companhia, realizadas pelos participantes sujeitos aos Planos Individuais de Negociação por eles formalizados entre abril e setembro de 2025.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se o presente termo que, lido e achado conforme, foi assinado pelos presentes.

Belo Horizonte, 29 de dezembro de 2025.

Mesa: Presidente: **Rubens Menin Teixeira de Souza**, Secretária: **Fernanda de Mattos Paixão**. Membros do Conselho de Administração Presentes: **Rubens Menin Teixeira de Souza; Maria Fernanda N. Menin T. de Souza Maia; Betania Tanure de Barros; Antonio Kandir; José Carlos Wollenweber Filho; Paulo Sergio Kakinoff, Leonardo Guimarães Corrêa e Nicola Calicchio Neto**.

Declara-se, para os devidos fins, que há uma cópia fiel e autêntica arquivada e assinada pelos presentes no livro próprio.

Confere com o original:

Fernanda de Mattos Paixão

Secretaria da Mesa

MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/ME No. 08.343.492/0001-20
NIRE 31.300.023.907
Publicly held Company

**MINUTES OF THE BOARD OF DIRECTORS' MEETING
HELD ON DECEMBER 29, 2025**

The Board of Directors' meeting for **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.** ("Company"), held with the presence of the members undersigned, independent of call. The meeting was chaired by Mr. **Rubens Menin Teixeira de Souza**, and secretariat by Mrs. **Fernanda de Mattos Paixão**, and was held at 10:00 PM, on December 29, 2025, digitally, pursuant to article 23 and following paragraphs of the Company's Bylaws.

According to the meeting **Agenda**, the following items were deliberated and unanimously approved:

Approval Items:

I. 2026 Budget – The Board unanimously approved, pursuant to Article 24, item "b" of the Bylaws, the proposal for the annual operational, investment, and financing budget for the fiscal year 2026, as presented to the Board.

II. Amendment of Stock Options and RSU Programs – The Board unanimously approved: (i) the extension of the maximum exercise period of the Stock Option programs linked to the Company's Stock Option Grant Plans and Stock Option, Share, and Share-Based Incentive Grant Plans (Plans I, II, III, and Plan I - SOP and RSU, collectively referred to as "Plans"), increasing it from 3 (three) to 5 (five) years; and (ii) the amendment of the exercise rule for the Stock Option programs linked to the aforementioned Plans, allowing for 2 (two) exercise periods per year, one from June 1 to June 30 and another from December 1 to December 31. These amendments will apply exclusively to programs already approved by the Board as of this date.

III. MRV&CO Whistleblower Protection Policy – In alignment with the Company's commitment to the principles of the UN Global Compact, the Board unanimously approved the creation and implementation of the MRV&CO Whistleblower Protection Policy, aimed at protecting all those who, in good faith, report irregularities, fraud, or unlawful acts through the MRV&CO Confidential Channel, as well as witnesses and individuals who collaborate with the investigation process, as filed at the Company's headquarters.

The Board unanimously authorized the Company's Executive Board, directly or indirectly through attorneys-in-fact, to perform all acts and execute all documents necessary or convenient to carry out the above resolutions, as well as ratified the acts already performed by the Executive Board in this regard.

Presentation Item:

I. Analysis of Share Trading Movements from April to September 2025 – It is hereby recorded that an analysis of the share trading movements, pursuant to Article

16 of CVM Resolution No. 44 and §4 of Article 11 of the Company's Securities Trading Policy, carried out by participants subject to the Individual Trading Plans formalized by them between April and September 2025, was presented to the members present.

There being no further matters to discuss, these minutes were recorded, read and agreed-upon, and signed by the members.

Belo Horizonte, December 29, 2025.

Chairman: **Rubens Menin Teixeira de Souza**, Secretary: **Fernanda de Mattos Paixão**. Members of the Board of Directors' that were present: **Rubens Menin Teixeira de Souza; Maria Fernanda N. Menin T. de Souza Maia; Betania Tanure de Barros; Antonio Kandir; José Carlos Wollenweber Filho; Paulo Sergio Kakinoff, Leonardo Guimarães Corrêa e Nicola Calicchio Neto.**

For all legal purposes, it is hereby stated that a true and authentic copy is filed and signed by those in attendance in the proper book.

Checked with the original

Fernanda de Mattos Paixão
Secretary